



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 146, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 31, artigo 69 e artigo 71-A da Lei Municipal n.º 1577/2017

RESOLVE

Art. 1.º Revogar, a contar do fim do expediente do dia 01º de abril de 2019, a Gratificação pelo Exercício da Função de Direção - Porte III para a servidora **Marceli Fritzen de Moura**, matrícula funcional n.º 7703-8/1, a qual foi concedida para exercer as funções de Diretora da Escola Municipal Marechal Deodoro – Educação Infantil e Fundamental.

Art. 2.º Nomear, a contar desta data a servidora acima citada, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Instituição Educacional – Porte II, para responder como Diretora da Escola Municipal Marechal Deodoro – Educação Infantil e Fundamental.

Paragrafo Único: Durante o período em que estiver nomeada para o Cargo descrito no artigo anterior, ficará afastado sem remuneração das funções relativas ao seu cargo efetivo, nos termos do inciso V do artigo 34 do Decreto Municipal n.º 192, de 11 de outubro de 2018.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria vigorarão até a data de 31 de dezembro de 2021.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Calbromco Nº 1651
de 02/04/19 Fl. 1
Julia
Visto

Leomar Rohden
LEOMAR ROHDEN
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4605
de 05/04/19 Fl. 1
Julia
Visto